

### DECRETO Nº 5.752, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre:** “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária do exercício atual, destinado a folha de pagamento de servidor ativo para as quais não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.456 de 23 de junho de 2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Créditos Adicionais Suplementares, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.07.03.27.813.0035.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 194	20.000,00
02.10.06.10.305.0022.2103 APOIO E MANUTENÇÃO A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 430	120.000,00
02.10.06.10.305.0022.2114 APOIO E MANUTENÇÃO A ZONOSES	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 440	25.000,00
02.10.06.10.305.0022.2114 APOIO E MANUTENÇÃO A ZONOSES	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 442	10.000,00
02.10.06.10.305.0022.2114 APOIO E MANUTENÇÃO A ZONOSES	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Tesouro Ficha 443	10.000,00

02.11.04.08.243.0025.2076 PROTEÇÃO S.ESPECIAL ALTA COMPLEX.PSEAC	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 534	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>365.000,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de anulação de dotação do exercício atual de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.10.04.10.301.0032.2047 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MUNICIPAL	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Tesouro Ficha 385	45.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 454	320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>365.000,00</b>

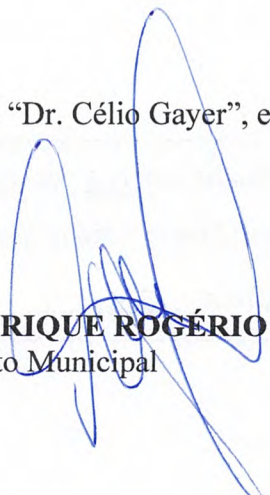
**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/03/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 25 de março de 2026.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**  
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Cep. 12970-000

Fone: (11) 4036-2040

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Biagioni Furquim", is positioned above the printed name of the signatory.

**RODRIGO BIAGIONI FURQUIM**  
Secretario Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 25 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Darlene Beraldo de Paiva", is positioned above the printed name of the signatory.

**DARLENE BERALDO DE PAIVA**  
Secretária Municipal de Governo